

DECRETO Nº 37.358

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.538, DE 23 DE MAIO DE 2025, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 35.538, de 23 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, um IMÓVEL, localizado à Rua João de Deus Madureira, nº 9, constituído de uma casa com dois pavimentos, varanda nos fundos e de um lado, com residência na parte superior e loja com quatro portas na parte inferior, construção de tijolos, coberta de telhas, assoalhada e ladrilhada, rebocada e caiada, medindo 11,40 m por 15,80 m até os fundos e o respectivo terreno que mede onze metros e quarenta centímetros de frente por trinta metros (30,00 m) de fundos, situada na Praça João Pessoa 18, Centro, nesta cidade, confrontando pela frente com a Praça João Pessoa, por um lado e pelos fundos com S/A Comércio de Café e pelo outro lado com a Rua João de Deus Madureira, registrado no CRI da Comarca sob nº de Matrícula 35.341, Livro nº 2 - Ficha 01, de propriedade de ISABELA DE FREITAS COSTA VASCONCELLOS PYLRO, correspondente a 64,44% (sessenta e quatro vírgula quarenta e quatro por cento); GISELA DE FREITAS COSTA, correspondente a 17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento); e espólio de ALINA BAIÃO MERHY e de HAYTON MERHY, correspondente a 17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento)."

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 35.538, de 23 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

